



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Amarildo Baseggio & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.473.159 SSP/PR, e do CPF sob n.º 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1 – MEDICAMENTOS						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Glicose 5%, solução injetável sistema fechado 250ml	200	BL	FRESENIUS	2,25	450,00
2	Glicose 5%, solução injetável sistema fechado 500ml	200	BL	FRESENIUS	2,96	592,00
3	Manitol 20% solução injetável 250 ml sistema fechado	130	FR	FRESENIUS	4,35	565,50
TOTAL						1.607,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Agulha hipodérmica 25 x 8 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado conector em plástico LAUER, com capa descartável, embalagem individual, caixa com 100	30	CX	LABOR IMPORT	5,75	172,50
2	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	120	FR	TUPI	2,65	318,00
3	Álcool etílico hidratado 70%, gel 500ml	15	FR	TUPI	4,25	63,75
4	Bota de unha, óxido de zinco, óleo castor, petrolato branco e água 10,2cmx9,14m, em gaze elástica, embalagem individual, estéril	20	UN	CASEX	32,76	655,20
5	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 22G periférico periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20	UN	SOLIDOR	0,64	12,80
6	Cateter intravenoso vialon ou poliuretano 20G periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora descartável	20	UN	SOLIDOR	0,64	12,80
7	Cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável e estéril, embalado individualmente.	80	UN	BIOSANI	0,78	62,40
8	Coletor de urina plástico sistema aberto cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100ml, não estéril e descartável.	1.500	UN	MEDKA	0,36	540,00
9	Coletor material perfurocortante papelão 20 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	60	UN	EMBALAIRE	4,35	261,00
10	Dreno cirúrgico de penrose látex, sem gaze nº 3 descartável e estéril	10	UN	MADEITEX	1,48	14,80
11	Escalpe, tb PVC cristal flexível asas leves conector LUER cônico rígido nº 21 cânula inox	500	UN	LABOR IMPORT	0,17	85,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	atraumática estéril tampa protetora						
12	Escalpe, tb PVC cristal flexível asas leves conector LUER cônico rígido nº 23 cânula inox atraumática estéril tampa protetora	1.100	UN	LABOR IMPORT	0,17	187,00	
13	Espéculo polietileno vaginal médio, com lubrificação, estéril, descartável, embalagem individual.	300	UN	GYNUS	0,82	246,00	
14	Espéculo polietileno vaginal pequeno, com lubrificação, estéril, descartável, embalagem individual	300	UN	GYNUS	0,76	228,00	
15	Filme radiológico Raio 35 x 43cm caixa com 100	04	CX	IBF	332,00	1.328,00	
16	Filme radiológico Raio X 18 X 24 cm caixa com 100	04	CX	IBF	94,50	378,00	
17	Filme radiológico Raio X 24 X 30cm, caixa com 100	04	CX	IBF	158,50	634,00	
18	Filme radiológico Raio X 30 X 40cm, caixa com 100	04	CX	IBF	263,20	1.052,80	
19	Filme radiológico Raio X 35x35cm caixa com 100	04	CX	IBF	265,50	1.062,00	
20	Fio de sutura nylon monofilamento 2-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de círculo cortante, 3cm estéril	96	UN	PROCARE	0,98	94,08	
21	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de círculo cortante, 3cm estéril	168	UN	PROCARE	0,98	164,64	
22	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de círculo cortante, 3cm estéril	96	UN	PROCARE	0,98	94,08	
23	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 250ml.	30	UN	J PROLAB	1,98	59,40	
24	Lâmina de bisturi aço carbono nº 22 descartável estéril embalada individualmente	200	UN	LAMEDID	0,19	38,00	
25	Lidocaína cloridrato 2% solução injetável, 20ml	24	TB	HIPOLABOR	1,95	46,80	
26	Luva cirúrgica látex natural, 7, estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada em pó bioabsorvível	50	PAR	MAXITEX	0,94	47,00	
27	Luva cirúrgica látex natural, 7,5,	50	PAR	MAXITEX	0,94	47,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada em pó biossorbível					
28	Nebulizador ultrassônico, de mesa, com interruptor liga/desl, comprensor com gabinete plástico com no mínimo, máscara, extensor e frasco graduado.	05	UN	DARU	125,00	625,00
29	Papel grau cirúrgico 8cm 100m	10	UN	ESTERIL CARE	28,43	284,30
30	Sonda látex siliconada folley nº 12,2 UN com balão de 30ml, superfície lisa orifícios laterais largos/arred, válvula borracha drenagem c/ conexão padrão estéril	30	UN	SOLIDOR	2,65	79,50
31	Sonda látex siliconada folley nº 14,2 UN com balão de 30ml, superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	30	UN	SOLIDOR	2,65	79,50
32	Sonda látex siliconada folley nº 16,2 UN com balão de 30ml, superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	30	UN	SOLIDOR	2,65	79,50
33	Sonda látex siliconada folley nº 18,2 UN com balão de 30ml, superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	40	UN	SOLIDOR	2,65	106,00
34	Sonda látex siliconada folley nº 20,2 UN com balão de 30ml, superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	40	UN	SOLIDOR	2,65	106,00
35	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 12 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	5.000	UN	BIOSANI	0,48	2.400,00
36	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 14 maleável, transparente ttraumática estéril embalagem individual	5.000	UN	BIOSANI	0,52	2.600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

37	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 16 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	100	UN	BIOSANI	0,58	58,00
38	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº10 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	4.300	UN	BIOSANI	0,46	1.978,00
39	Umidificador em polipropileno com isento de latão 250ml boca larga identificação padrão ABNT para oxigênio com conexão borboleta	10	UN	UNITEC	11,25	112,50
40	Válvula reguladora para cilindro de gás manual com mamômetro em ferro cromado	04	UN	UNITEC	182,50	730,00
TOTAL						17.143,35
TOTAL GERAL						15.750,85

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 15.750,85 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - Os objetos entregues pela CONTRATADA, deverão possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos, juntamente com as respectivas Notas Fiscais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 27 de abril de 2017.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE

NADIANE CARLA SCHLOSSER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: